



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1304/2017

PREGÃO Nº 52/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CARTUCHOS E INSUMOS PARA IMPRESSORAS DIVERSAS**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 52/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 04

Especificação
Cartucho de toner, compatível com impressora Okidata B430DN, cor preta, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.1.4 do termo de referência. Quantidade máxima: 488 (quatrocentos e oitenta e oito) unidades. MARCA: LEMARINK /43979201
Preço unitário: 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos).

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: LEMAR INK FRANQUIAS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.521.468/0001-82
Responsável Legal: Alécio Vinícius Coronado
CPF: 339.737.838-96
Endereço: Rua Labatut, 403, Ipiranga, São Paulo - SP
Cep: 04214-000
Telefone: (11) 3246-2306, (11) 98302-0360
E-mail: licitacao@lemarink.com.br

CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.

1.1 QUANDO DA CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES REGISTRADOS COMO CADASTRO DE RESERVA DESTA ATA, DEVERÁ SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, PARTE INTEGRANTE DESTES DOCUMENTOS.

1.1.1 FORNECEDOR REGISTRADO COMO CADASTRO DE RESERVA NO ITEM 04:

1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**- PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 27.230.038/0001-07
TEL: (44) 3354-5876**

2. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

3. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XIX do Edital, observado o seu subitem 1.3.

3.1 Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

3.2 O pagamento será realizado na forma do item XXIII do Edital.

4. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XX do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIV do Edital, observado ainda o disposto nos subitens 24.7 a 24.9.

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVIII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

Alécio Vinícius Coronado
LEMAR INK FRANQUIAS EIRELI - EPP

CNPJ: 04.521.468/0001-82

Responsável Legal: Alécio Vinícius Coronado

CPF: 339.737.838-96